

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO
EDITAL N.º 01/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012
PROJETO DE EDIFICAÇÃO / REFORMA DA PORTARIA Nº 1 DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE, por intermédio do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR, torna público o CONCURSO INTERNO PARA O PROJETO DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DA PORTARIA Nº 1 do Campus e convida os discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Instituição a participarem da referida concorrência.

1 DO OBJETIVO GERAL

1.1 O presente Concurso Interno, destinado a alunos do 5º ao 7º período do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR e regido pelas disposições do presente Edital, será realizado em etapa única e tem como objetivo geral selecionar o projeto arquitetônico mais adequado para a edificação/reforma da Portaria nº 1 do Campus da Instituição.

2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 O Concurso disciplinado neste Edital tem como objetivos específicos:

- a)** estimular os futuros Arquitetos do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR a apresentarem projetos inovadores, com responsabilidade sócio-ambiental, trazendo para a prática os ensinamentos técnicos assimilados no Curso;
- b)** promover o Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFOR;
- c)** estimular a busca por novas técnicas construtivas e soluções inovadoras no campo da Arquitetura, instigando o trabalho criativo;
- d)** edificar/reformar a portaria nº 1 do Campus, de forma que esta:
 - d.1** ofereça segurança e conforto para quem está em seu interior;
 - d.2** proporcione ampla visualização do entorno;
 - d.3** facilite as medidas de contingenciamento e de controle;
 - d.4** seja projetada com adoção de novas técnicas de sustentabilidade, podendo ser implantadas soluções que minimizem custos e que apresentem alto grau de qualidade, eficiência e estética.

3 DOS PROJETOS

3.1 Os componentes básicos da edificação deverão apresentar soluções adequadas à função e porte do edifício, de acordo com as normas técnicas da ABNT (inclusive a RDC 9050) e as normas para edificações de trabalho (NR8-Edificações) e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

3.2 A programação mínima consiste em um banheiro, uma minicopa, sala do porteiro, acesso para pedestre, acessos para veículos dos funcionários e dos alunos e entorno.

3.3 Os projetos deverão ser apresentados em nível de projeto arquitetônico básico com detalhamentos e especificações necessários ao entendimento do mesmo e maquete eletrônica.

3.4 O projeto deverá apresentar sintonia em relação às edificações já consolidadas do UNIFOR e respeitar as cores da Instituição que são o mostarda, o azul Del Rey e o branco.

3.5 Somente serão admitidos projetos inéditos, desenvolvidos especificamente para este Concurso.

3.6 O projeto deverá observar, ainda, os itens especificados nos Objetivos Específicos do presente Edital.

3.7 Os participantes do concurso deverão ter uma reunião com o Coordenador de Segurança do Centro Universitário de Formiga, Elton Jesus de Sousa, em dia e horário determinados pelo mesmo, para receberem informações acerca do fluxo de veículos e pessoas na Portaria nº 1.

4 DOS PARTICIPANTES

4.1 Somente poderão participar alunos do 5º ao 7º período regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR.

4.2 A participação deverá ser individual.

4.3 Não será permitido um mesmo aluno apresentar mais de 01 (um) projeto, sob pena de desclassificação do(s) projetos.

4.4 Não poderão participar do Concurso estudantes:

- a)** que tenham algum vínculo profissional e/ou grau de parentesco (até 3º grau) com algum membro da Comissão Julgadora;
- b)** que estejam inadimplentes para com a Fundação Educacional Comunitária Formiguense.

5 DOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, RECEBIMENTO E SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão feitas no período de **02 de maio a 15 de junho de 2012**, na Central de Atendimento ao Estudante – CAE, **de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 21:00; aos sábados, das 8:00 às 11:00 horas**, exceto feriados e recessos escolares.

5.2 No ato da inscrição, o projeto deverá ser protocolado e entregue em envelope pardo lacrado somente com a identificação do número do protocolo no seu exterior.

5.3 Os projetos deverão apresentar pontuação mínima de 70% (setenta por cento) para fins de aprovação, sendo vencedor aquele que obtiver melhor avaliação.

5.4 Na hipótese de nenhum projeto obter a pontuação mínima, será realizado outro Concurso, a critério da Fundação Educacional Comunitária Formiguense.

6 DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

6.1 Os projetos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por:

- a)** um membro da reitoria – Prof. Ms Marco Antonio de Sousa Leão – Reitor;
- b)** um membro do corpo docente do UNIFOR – Prof^a. Marianna Costa Mattos;
- c)** um engenheiro pertencente ao quadro de funcionários da FUOM – Rodrigo Otávio Bahia;
- d)** um arquiteto indicado pela reitoria – Cristiana Sartoleri;
- e)** Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Hiveline Giovani Canan.

6.2 A análise dos projetos apresentados irá considerar:

- a)** respeito aos objetivos específicos e aos requisitos especificados no presente Edital;
- b)** funcionalidade;
- c)** acessibilidade;
- d)** aspectos plásticos, culturais, éticos e estéticos dos projetos;
- e)** soluções paisagísticas;
- f)** contextualização com o entorno edificado;
- g)** conceito e Inovação;
- h)** sustentabilidade.

6.3 A Comissão Julgadora definirá o projeto premiado, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

6.4 Não serão admitidos recursos relativos a este Concurso.

6.5 Critérios para desempate:

- a)** Havendo empate, será classificado o projeto que obtiver maior nota no item funcionalidade;
- b)** permanecendo o empate, o desempate dar-se-á pelo quesito acessibilidade e, por último, sustentabilidade.

7 DA DATA DO JULGAMENTO E DA PUBLICIDADE DO RESULTADO

7.1. A Comissão Julgadora reunir-se-á, nos dias 18 e 19 de junho de 2012, para fins de análise dos projetos apresentados, sendo que o resultado do Concurso

será disponibilizado, no *site* da Instituição (www.uniformg.edu.br), até a data de 22 de junho de 2012.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 O projeto vencedor receberá, como prêmio¹ (um) netbook samsung e uma menção em placa a ser afixada no local.

8.2 Serão emitidos certificados para todos os participantes do concurso.

9 DA CESSÃO DE DIREITOS À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE

9.1 A inscrição para participação no presente Concurso importará em cessão de todos e quaisquer direitos sobre os projetos apresentados, os quais, a critério da Fundação Educacional Comunitária Formiguense, poderão ser livremente expostos em quaisquer mídias (aí incluídas a internet e redes sociais), podendo, ainda, ser objeto de publicações impressas e/ou virtuais, sem qualquer benefício pessoal de cunho financeiro ao autor.

9.2 Das exposições e/ou publicações, serão feitas menções do nome do autor, bem como ao presente Concurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

10.2 Pelo exposto, fica expedido o presente Edital que será **afixado em 02 de maio** e disponibilizado no site www.uniformg.edu.br, para fins de publicidade do Concurso.

Formiga, 02 de maio de 2012

Marco Antonio e Sousa Leão
Presidente FUOM